



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 004

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.625 ==

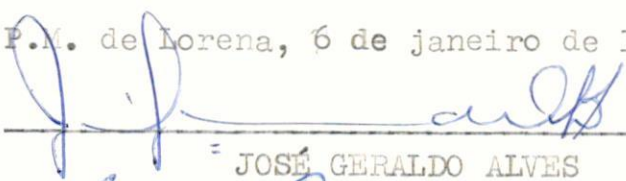
O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas .. por Lei,

R E S O L V E:-

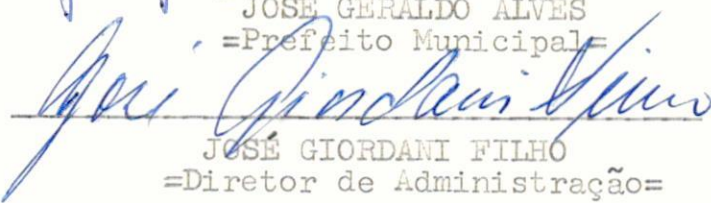
Conceder ao funcionário ANTONIO CARLOS IVO / SALINAS, Auxiliar de Contabilidade, Padrão "O", lotado no Setor de Contabilidade, da Diretoria de Finanças, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 5 de janeiro do corrente, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 26 de 5/1/72, que recebeu o seguinte despacho:- "Deferido" face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 6 de janeiro de 1972.

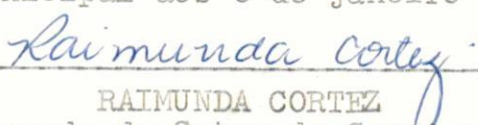

JOSE GERALDO ALVES

=Prefeito Municipal=


JOSE GIORDANI FILHO

=Diretor de Administração=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 6 de janeiro de 1972.


RAIMUNDA CORTEZ

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=